



# DIÁRIO OFICIAL

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2341 – Ano 10 Quinta-Feira, 24 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Audiência Pública.....	2
Editais de Consolidação de Débito Fiscal de ISS.....	3
Primeira Alteração do Edital de Chamamento Público 0001/2019.....	12

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SF/nº 1366/19, de 14 de outubro de 2019.**

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2019 – Lei Municipal nº 7.398 de 21 de dezembro de 2018.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 - Lei Municipal Nº 7.297/2018, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

#### **Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde**

Proj./Ativ. 1.202:Manutenção da Assistência Farmacêutica

Modalidade:3.3.90.00.00 0749 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0749 – Transferências SUS União Superávit Exercício Anterior

Código reduzido da despesa: 115

**Art.2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Saúde, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme abaixo especificado:



**Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde**

Proj./Ativ. 1.202:Manutenção da Assistência Farmacêutica

Modalidade:3.3.90.00.00.0749 (115) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 2º estão creditados na conta corrente nº 624.016-5, Ag. 415 do Banco Caixa Econômica Federal, vinculada à Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2018.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm

**DECRETO SG/nº 1385/19, de 23 de outubro de 2019.**

Revoga o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o inciso XII do Decreto SG/nº 140/19, que concedeu como Ponto Facultativo, no **dia 28 de outubro de 2019 - segunda-feira**, ficando restabelecido como dia de expediente normal para os órgãos e repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação do Município de Criciúma.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

# Edital de Audiência Pública

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de terrenos de utilidade pública localizado no **Bairro Operária Nova** - em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM

**Data:** 31/10/2019 - **Horário:** 19:00 horas

**Local:** Centro Comunitário

**Bairro:** Operária Nova

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de outubro de 2019

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

# Editais de Consolidação de Débito Fiscal de ISS

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL 1223 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **MS CONSULTORIA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA ME**

CNPJ/CPF: **16.869.629/0001-02**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **252/2019**

Valor do Documento: **R\$ 1.337,00**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1224 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **DANIEL MEDEIROS GABRIEL ME**

CNPJ/CPF: **15.660.240/0001-90**

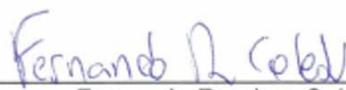
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **257/2019**

Valor do Documento: **R\$ 1.616,66**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1225 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **V & F INCORPORADORA LTDA ME**CNPJ/CPF: **14.203.405/0001-31**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **259/2019**Valor do Documento: **R\$ 1.814,87**

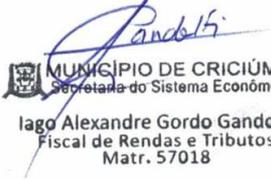
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

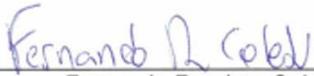
  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1226 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **MARTINELLO KESTERING & MARTINELLO LTDA ME**CNPJ/CPF: **13.762.613/0001-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **260/2019**Valor do Documento: **R\$ 3.087,04**

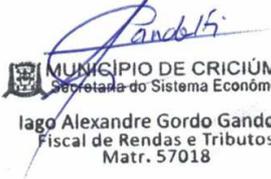
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

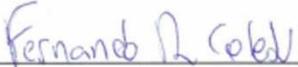
  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1227 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS MULTI MARCAS LTDA**CNPJ/CPF: **08.162.037/0001-28**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **262/2019**Valor do Documento: **R\$ 2.587,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1228 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **FORTE E BATISTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**

CNPJ/CPF: **10.799.572/0001-36**

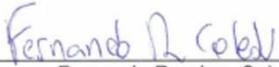
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **265/2019**

Valor do Documento: **R\$ 1.798,99**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1229 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **RF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP**

CNPJ/CPF: **05.044.277/0001-30**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **266/2019**

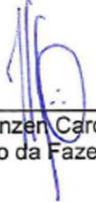
Valor do Documento: **R\$ 565,98**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

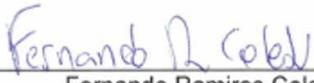
  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1230 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **ADEMIR ANTONIO JARDINAGEM**CNPJ/CPF: **10.798.374/0001-58**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **267/2019**Valor do Documento: **R\$ 546,31**

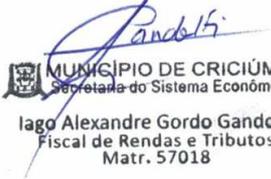
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

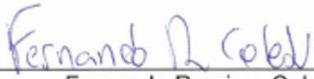
  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1231 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **ATALAIA IMOVEIS LTDA**CNPJ/CPF: **11.140.525/0001-49**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **268/2019**Valor do Documento: **R\$ 1.330,83**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1232 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **WAGNER BITHENCOURT DA ROSA**CNPJ/CPF: **11.835.259/0001-79**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **271/2019**Valor do Documento: **R\$ 969,54**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1233 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **GRACIELA DE OLIVEIRA SILVA ME**

CNPJ/CPF: **28.740.858/0001-01**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **276/2019**

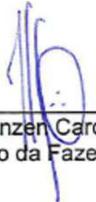
Valor do Documento: **R\$ 1.286,84**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1234 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **NOVA SS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CNPJ/CPF: **22.670.513/0001-42**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **279/2019**

Valor do Documento: **R\$ 532,90**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1235 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA**CNPJ/CPF: **81.766.156/0001-80**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **282/2019**Valor do Documento: **R\$ 272,46**

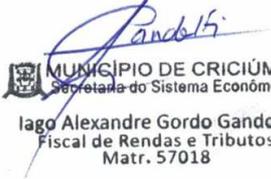
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1236 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **A. CANARIN & CIA LTDA**CNPJ/CPF: **79.827.309/0001-00**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **284/2019**Valor do Documento: **R\$ 336,98**

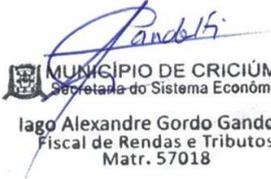
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

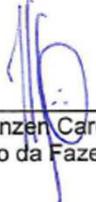
**EDITAL 1237 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **MOTO SORATTO LTDA**CNPJ/CPF: **79.293.890/0001-27**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **285/2019**Valor do Documento: **R\$ 698,29**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1238 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **HOMP CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ/CPF: **81.015.059/0001-55**

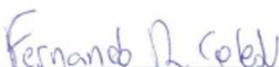
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **287/2019**

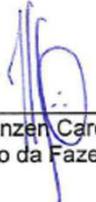
Valor do Documento: **R\$ 462,75**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1239 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **ENERGIA VITAL TREINAMENTOS E COMERCIO LTDA ME**

CNPJ/CPF: **07.862.682/0001-90**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **291/2019**

Valor do Documento: **R\$ 423,72**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

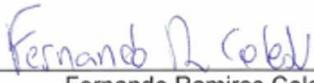
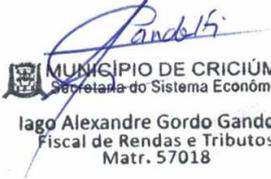
  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1240 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **FISIO-X FISIOTERAPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**CNPJ/CPF: **09.367.344/0001-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **293/2019**Valor do Documento: **R\$ 1.506,40**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

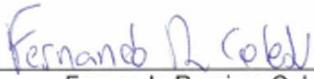
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018**EDITAL 1241 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **KAMALEAO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**CNPJ/CPF: **09.533.377/0001-80**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **294/2019**Valor do Documento: **R\$ 425,53**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

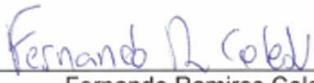
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018**EDITAL 1242 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **REABILITAR FONOAUDIOLOGIA LTDA ME**CNPJ/CPF: **10.396.585/0001-64**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **296/2019**Valor do Documento: **R\$ 475,26**

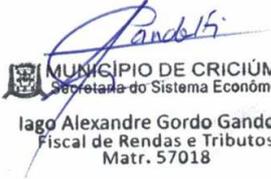
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1243 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **MAROGUI REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **10.598.974/0001-72**

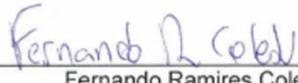
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **299/2019**

Valor do Documento: **R\$ 3.804,95**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

## EDITAL 1244 – AUTO DE INFRAÇÃO

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **MATEUS DE OLIVEIRA PINTO DE CARAS EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **06.998.691/0001-40**

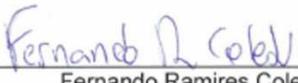
Auto de Infração n.º: **0180/2019**

Valor do Documento: **R\$ 622,90**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

# Primeira Alteração do Edital de Chamamento Público 0001/2019

Governo Municipal de Criciúma

## 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 0001/2019

*ALTERA ITEM 19. DATAS IMPORTANTES. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE APOIO A SOLUÇÕES INOVADORAS PARA CRICIÚMA EM APOIO A INDUSTRIA LOCAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

O Município de Criciúma (SC), por meio da Diretoria Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de Chamamento Público 001/2019 conforme segue:

### 1.DAS ALTERAÇÕES

1.1 Ficam alterados o item 19. DATAS IMPORTANTES e passa a ser:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
<i>Lançamento do Edital</i>	<i>03/09/2019</i>	
<i>Submissão dos Projetos</i>	<i>04/09/2019</i>	<i>11/10/2019</i>
<i>Análise e Julgamentos dos projetos</i>	<b>11/10/2019</b>	<b>06/11/2019</b>
<i>Divulgação e publicação dos Projetos aptos para fomento</i>	<b>07/11/2019</b>	
<i>Apresentação dos recursos administrativos.</i>	<b>13/11/2019</b>	
<i>Prazo para manifestação acerca da assinatura do Termo de Outorga</i>	<i>Até 5 dias úteis a partir da convocação pelo Município</i>	
<i>Prazo para entrega das Prestações de Contas durante a execução do Projeto</i>	<i>A cada 60 dias durante o período de execução do projeto com a comprovação da utilização dos recursos, do andamento do projeto e sua participação das atividades de mentoria da incubadora, aceleradora, parque tecnológico ou NIT. Até 30(trinta) dias contados do final da vigência do Termo de Outorga.</i>	
<i>Prazo para entrega da Prestação de contas Final</i>	<i>Até 30 (Trinta) dias contados do final da vigência do termo de Outorga.</i>	

1.2 As Demais itens do Edital permanecem inalteradas.

Criciúma (SC), 23 de outubro de 2019

**CLÉSIO SALVARO** - PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - SECRETÁRIO FAZENDA